



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1547/2020 DE 08 DE MAIO DE 2.020

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.002000 Aquisição de móveis equipamentos e material permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente

Despesa: 3543

Fonte de recurso: 02

Valor: 50.000,00

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 1519

Fonte de recurso: 02

Valor: 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 08/05/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristinã de Freitas

RG: 24.312.081-3

Setor de Secretaria